DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.836, DE 22 DE JUNHO DE 2020

"ESTENDE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.832, DE 15 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Governo Estadual de São Paulo, através do Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020 estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 31 de maio de 2020.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica estendida, até 28 de junho de 2020, a vigência do Decreto Municipal nº 1.832, de 15 de junho de 2020, que estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da covid-19 (novo Coronavírus), no município de Cajobi.

Artigo 2º. - Ficam mantidas as disposições previstas no Decreto n.º 1.816, de 21 de março de 2020, no Decreto nº 1.818, de 08 de abril de 2020 e no Decreto nº 1.825, de 30 de abril de 2020, revogando-se as disposições contrárias ao presente Decreto.

Artigo 3º. - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 021/2020
CONTRATO Nº059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, A CONTAR DE 19 DE JUNHO DE 2020, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 19 DE JUNHO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N°8666/93.

CAJOBI, 10 DE JUNHO DE 2020.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2020
CONVITE Nº006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO AS EMPRESAS: PROPONENTE: SILVA E VACCARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA ME – CNPJ Nº07.500.088/0001-50: ITEM 2 - R$8,40, ITEM 11 -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R$33,90, ITEM 13 - R$55,00, ITEM 20 - R$7,60 E ITEM 30 - R$6,60. PROPONENTE: DURVAL RAMOS FILHO ME – CNPJ Nº15.001.510/0001-50: ITEM 16 - R$23,00. PROPONENTE: C. FRANCISCO DA SILVA CICERO – CNPJ Nº11.130.529/0001-46: ITEM 1 - R$9,00, ITEM 3 - R$53,00, ITEM 4 - R$131,00, ITEM 5 - R$10,80, ITEM 6 - R$627,50, ITEM 7 - R$943,00, ITEM 8 - R$357,90, ITEM 9 - R$300,00, ITEM 10 - R$7,40, ITEM 12 - R$57,50, ITEM 14 - R$11,80, ITEM 15 - R$192,50, ITEM 17 - R$43,15, ITEM 18 - R$84,20, ITEM 19 - R$245,00, ITEM 21 - R$85,10, ITEM 22 - R$78,00, ITEM 23 - R$92,50, ITEM 24 - R$48,20, ITEM 25 - R$75,50, ITEM 26 - R$77,45, ITEM 27 - R$513,00, ITEM 28 - R$616,00, ITEM 29 - R$710,00, ITEM 31 - R$700,00, ITEM 32 - R$86,15, ITEM 33 - R$87,15, ITEM 34 - R$103,30, ITEM 35 - R$542,70, ITEM 36 - R$32,60 E ITEM 37 - R$115,50. CAJOBI, 18 DE JUNHO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO